ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.862, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.991

Dá denominação a uma rua da cidade de "GOMERCINDO VIGÂNICO".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, qué a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA GOMERCINDO VIGÂNICO", a via pública que tem início no lado direito da Avenida Saldanha da Gama, sentido centro/bairro, entre as ruas Hector Acosta e Marilia Chaves Peixoto, terminando em forma de "cul de sac".-

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome , deverá constar: AGROPECUARISTA E COMERCIANTE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1.991.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLÊNIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner